



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.741/2019, de 30 de agosto de 2019.

Concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor João da Cruz Moura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Sr. Martinho Mendes da Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 17.082/2018, considerando o que dispõe o artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 741/2005 de 29 de novembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, face às fundamentações acima, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor **João da Cruz Moura**, CPF: 246.208.401-06, ocupante do cargo de Executor de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 20.406,10 (vinte mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos)**, incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico: R\$ 1.154,19 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) e anuênio: R\$ 415,51 (quatrocentos e quinze reais e cinquenta e um centavos): totalizando o valor de R\$ 1.569,70 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) mensais.**

Art. 3º. Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá seus efeitos a partir de 01/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado a fl. do
livro próprio.
Afixado no Placard
de Publicidade.
Data supra.